



RESOLUÇÃO nº. 003 de 26 de maio de 2015.

Altera o anexo I da Resolução nº. 001 de 03 de janeiro de 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Diretor, em sessão realizada no dia 25.05.2015, e em conformidade com os autos do Processo nº. 2015/220209, promulga a seguinte.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica alterado o anexo I da Resolução nº. 001 de 03 de janeiro de 2013 que fixa os valores máximos a serem pagos a título de cachê artístico pela Fundação Carlos Gomes, passando a vigorar os discriminados no anexo I da presente Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra vigor na data de sua promulgação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Belém, 26 de maio de 2015.

PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO
Presidente do Conselho Diretor